



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

Resolução N° 150/2023

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde de Pedra Lavrada-PB, em sua reunião - ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 139 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar, o relatório de receitas e despesas da saúde com recursos fundo a fundo e recursos próprios, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Lavrada - PB. 30 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Vasconcelos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230929104528
Título	RESOLUÇÃO N° 0150/2023
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/09/2023 10:46
Data/hora autorização	29/09/2023 10:46
Data de circulação	02/10/2023
Diário Oficial	Edição nº 01767, data 02/10/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/10/2023 — Edição 01767. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230929104528&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 19:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230929104528**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0150/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/09/2023 10:46 | **Autorização:** 29/09/2023 10:46 | **Circulação:** 02/10/2023 | **Diário Oficial:** Edição n° 01767, 02/10/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0150/2023

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230929104528&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 19:27